

PORTARIA N.º 192, DE 09 DE JULHO DE 2025.

Designar membros da comissão do **Processo Administrativo Sindicância** n.º 09/2025, conforme Regulamento editado pela Resolução FMSC n.º 06, e dá outras providências.

O Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas (FMSC), no uso das atribuições conferidas pelo artigo 25, do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010, e o disposto no artigo 10, do Regulamento de Procedimentos Disciplinares da FMSC, editado pela Resolução FMSC n.º 04, de 13.08.2021, resolve o que segue.

Considerando os fatos descritos no documento de solicitação de averiguação sob o número 09/2025.

DECIDE:

Art. 1º Designar membros da comissão do **Processo Administrativo Sindicância** n.º 09/2025.

Art. 2º A condução do referido expediente de apuração será realizado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, formada pelos servidores abaixo designados, sob a presidência do primeiro, conforme determina o Regulamento de Procedimentos Disciplinares da FMSC.

I – Marcelo Fonseca do Nascimento, matrícula n.º 2500, função Advogado, Titular.

II – Luana Correa Hanemann, matrícula n.º 2508 função Administradora, Titular.

III – Leandro Irigoite Loeblein, matrícula n.º 303, função Analista de recursos Humanos, Titular.

IV – Fernando Aurelio Curcio, matrícula n.º 432, função Médico Generalista, Suplente.

V – Adele Julieta Ternieden Friesen, matrícula n.º 2512, função Técnica de Enfermagem do Trabalho, Suplente.

Art. 3º Os procedimentos e prazos do Processo Administrativo Disciplinar seguirão o estabelecido no Regulamento de Procedimentos Disciplinares da FMSC, editado pela Resolução FMSC n.º 06, de 07.08.2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, oito de julho de dois mil e vinte e cinco (09/07/2025).

Eduardo Luiz Conceição Bermudez
Diretor Presidente